



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 038/2010

AUTORIA: Vereador Carlos Pereira Maia

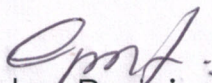
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja providenciado o patrolamento e cascalhamento da estrada na comunidade Rio Novo II, localizada junto a Gleba Rio Novo.

JUSTIFICATIVA

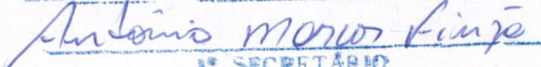
Justifico a presente indicação, a presente atendendo a solicitação dos moradores da referida comunidade onde se encontra em péssimas condições de trafego, principalmente o travessão da Gleba dificultando o escoamento da produção dos mesmos.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de maio de 2010.


Carlos Pereira Maia
Vereador PR

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 14 de maio 2010


1º SECRETÁRIO